

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003282  
INTERESSADO: CEPI Michele Santinoni  
ASSUNTO: Informação

DE: 04/09/2018

Parecer/Voto CEE/CEB N. 483/2018

### 1. Histórico

A **Escola Estadual Michele Santinoni**, localizada na Avenida Teodoro Sampaio, N. 23, Centro, Ipameri/GO, por meio de sua diretora, solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 19.687/2017.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento, fl. 02;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 329, de 25 de maio de 2016, fls. 03/04;
- ✓ Lei N° 19.687, de 22 de junho de 2017, fls. 05/14.

### 2. Análise

A **Escola Estadual Michele Santinoni** obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 329, de 25 de maio de 2016, com vigência de até 31 de dezembro de 2019. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei N° 19.687/2017 alterou o nome de “**Escola Estadual Michele Santinoni**” para “**Centro de Ensino em Período Integral Michele Santinoni**”.

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação da “**Escola Estadual Michele Santinoni**” para “**Centro de Ensino em Período Integral Michele Santinoni**”, localizada na Avenida Teodoro Sampaio, N. 23, Centro, Ipameri/GO.

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

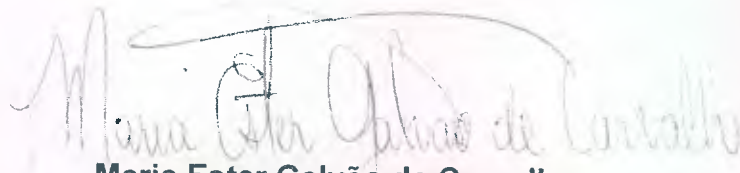
PROCOLO: 201800044003282  
INTERESSADO: CEPI Michele Santinoni  
ASSUNTO: Informação

DE: 04/09/2018

- **Manter** a Resolução CEE/CEB N. 329, de 25 de maio de 2016, que recredenciou a unidade escolar até 31 de dezembro de 2019.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.



**Maria Ester Galvão de Carvalho**  
Presidente da Câmara de Educação Básica

*destino em sede  
ouvidoria  
14/09/2018  
[Handwritten signature]*